
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Nº 04.370.282/0001-70
NIRE 41300019240
REGISTRO CVM Nº 2474-0
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 137ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 17 de março de 2026, às 18h, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Companhia Paranaense de Energia - Copel, que se fez presente por seu Presidente, Sr. Daniel Pimentel Slaviero, e por seu Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Felipe Gutterres Ramella, nos termos de seu Estatuto Social, representando a totalidade do capital social, conforme registro e assinatura no Livro de Presença de Acionistas de nº 02, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia pelo Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Assembleia, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão. Em seguida, relativamente ao **único item da pauta, Leilão de Reserva de Capacidade - LRCAP 2026: Participação com os projetos de ampliação das usinas Foz do Areia e Segredo, Assinatura de Contratos de EPC, e Realocação orçamentária**, o Sr. Presidente informou que cabe a esta Assembleia deliberar sobre a apresentação de lances no Leilão de Reserva de Capacidade - LRCAP 2026, e, em caso de sucesso, assinatura de Contratos de EPC, e realocação orçamentária, com base na documentação apresentada, que contém detalhamento das atividades de preparação da Copel para participação no Leilão, como estudos técnicos realizados, demanda e competição esperadas, as expectativas relativas à criação de valor e evolução da potência de geração para Copel, as especificidades de cada projeto, a análise dos concorrentes, e a estratégia de lances para o leilão. **Após analisar a documentação apresentada, cuja cópia permanece sob a guarda da Gerência de Secretaria, e considerando a recomendação favorável do Conselho de Administração da Copel GeT, em sua 250ª Reunião, realizada nesta data, a única acionista deliberou (a) aprovar:** i. a apresentação de lances no certame, com a definição do valor dos lances mínimos por projeto no Leilão de Reserva de Capacidade - LRCAP 2026; ii. a assinatura dos contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços (Contratos de EPC) e dos respectivos Planos de Negócio, condicionados ao êxito no certame; iii. a realocação orçamentária, em caso de sucesso, para pagamento das custas e preparação para o leilão, assim como das garantias financeiras a serem aportadas; e **(b) autorizar** os representantes legais da Companhia e as áreas competentes a praticar todos os atos necessários ao cumprimento dessa deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes, ficando desde logo autorizada pela acionista controladora sua publicação em forma de extrato. -----

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Presidente da Assembleia
Representante da Acionista Controladora
Presidente da Copel

FELIPE GUTTERRES RAMELLA
Representante da Acionista Controladora,
Vice-Presidente de Finanças e de
Relações com Investidores da Copel

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária